



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/04/2021

Jornal AMP

Página 276

Edição 2241

Karine

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 776/2021

Data 12/04/2021

SÚMULA- Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores, **Cleber Bordim**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6.767.596-7 e no CPF nº 000.278.879-95, **Douglas Poltronieri**, portador do CI/RG nº 8.709.589-4 SESP/PR e do CPF nº 034.712.459-36, e **Cristian Ludwig**, portador do CI/RG nº 9.517.119-2 SESP/PR e do CPF nº 070.183.439-09, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos seguintes bens móveis para alienação:

- a) 01 Camioneta Fiat Doblo Ex, placa GZP 3477, cor cinza, renavan 00770490450, combustível gasolina, ano de fabricação 2001;
- b) 01 Ônibus Mercedes Bens F1113, placa AFQ 4737, ano de fabricação 1983, cor verde, renavan 398412812, combustível Diesel;
- c) 01 Ônibus Scania K112CL, placa BXG- 4315 ano de fabricação 1989, cor branca, combustível Diesel;
- d) 01 Automóvel Fiat Fiorino Picak Up, placa AIB 2528, ano de fabricação 1998, cor branca, combustível Gasolina.
- e) 01 Camionete furgão Fiat Fiorino IE, ano de fabricação e modelo 2002, cor branca, combustível gasolina, Chassi 9BD25504428721186, placa DID 4340;
- f) 01 Automóvel Renault/ Sandeiro Exp. 1.6, ano e modelo 2010, cor prata, combustível Álcool/Gasolina. Chassi 93YBSR7UHAJ493912, placa ERJ 0078.
- g) 01 Ônibus Volks/comil svelto, ano e modelo 1998. Cor branca, combustível diesel, Chassi 9BWY2TJB4WRB05510, placa AIA 4313;
- h) Ônibus M Bens/MPOLO SENIOR GVO, ano de fabricação e modelo 1999, cor azul, combustível Diesel, Chassi 9BM688176XB190337, placa JMC 9744;
- i) Automóvel Fiat Siena Fire Flex, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor Prata Chassi 9BD17203G63194069, Placa LVC 0970.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

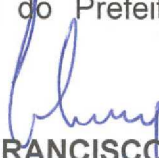
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de abril de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.